



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 039/2023, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2023 ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto no art. 140, II da Resolução nº 884/2018, esta comissão sugere a seguinte emenda modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA:

- 1- A Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 039/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2024 ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Portanto, encaminho para discussão e votação.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2024.

Comissão de L.J.R.

Ademar Aureliano de Medeiros
Presidente

João Paulo Ferreira
Relator

Ronaldo Gaspar Ribeiro



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

Membro